



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

2009/2012

DECRETO Nº. 356/2012

Nomeia os membros do CEXETRAN – Conselho Executivo de Trânsito do Município de Candói.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 236/98 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear os membros do CEXETRAN – Conselho Executivo de Trânsito do Município de Candói, com a função de órgão executivo de trânsito e rodovias municipais, com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE: João Antonio Zarpelon

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

Titular: Valdenei Desck

Suplente: Everaldo Lejanoski

III – REPRESENTANTE DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL:

Titular: Ricardo Stoiani Nercolini

Suplente: Carmen Lucia Bueno Turra Leineker

IV – REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ:

Titular: Alvaci José Alves

Suplente: Alvaro Fernando Czys

V – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE CANDÓI – ACIERCAN:

Titular: Sibelli Cristina Szezerbicki Marcolina

Suplente: Valter Antonio Zambonin

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 11 de setembro de 2012.


Elias Farah Neto
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3433
De 12/09/12
Resp. Rauimera